



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Secretaria da Saúde**  
**Departamento Administrativo**  
**Divisão de Gestão e Compras de Bens e Serviços**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9500/2025**  
**Processo nº 25/2000-0170211-3**

Fica DISPENSADA de licitação a despesa abaixo especificada, em observância à fundamentação legal (Lei Federal 14.133/21, Art. 75, Inciso IX) e demais disposições que regulam a matéria e em consonância com os pareceres jurídicos em fls. nº 109 a 146, acostado aos autos, exigência do artigo 72, inciso III, do messo diploma.

**Objeto:** Contratualização dos Consórcios habilitados conforme critérios estabelecidos na Portaria SES nº 1033/2025, a qual institui o Programa Estadual de Consórcios em Saúde no âmbito do Rio Grande do Sul, relacionados através da Portaria SES nº 1163/2025.

**Consórcio contratado:** CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO GRANDE SARANDI.

**CNPJ:** 04.828.326/0001-62.

**Valor mensal:** R\$ 20.566,28 (vinte mil, quinhentos e sessenta e seis reais e vinte e oito centavos).

**Valor anual:** R\$ 246.795,36 (duzentos e quarenta e seis mil, setecentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos).

Declaro DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO a presente despesa.

---

**Assinatura do Ordenador de Despesa**

Autorizo o Ato de Dispensa de Licitação, conforme disposto nos Artigos 72, Inciso VIII da Lei supracitada, bem como autorizo a elaboração do instrumento contratual.

---

**Assinatura da Secretaria de Estado**





Nome do documento: TERMO DE HOMOLOGACAO DISPENSA 9500-2025.docx

| Documento assinado por          | Órgão/Grupo/Matrícula       | Data                |
|---------------------------------|-----------------------------|---------------------|
| Marcelo André Reidel            | SES / DGAE-GAB / 1643570099 | 16/12/2025 15:29:40 |
| Ana Lucia Pires Afonso da Costa | SES / ASS-GAB / 4556275     | 16/12/2025 15:36:51 |

